

DECRETO Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

80.000,00 Suplementação (+)

20 19 00 SECRETARIA DE ESPORTES

> 27.122.1002.1003.0000 127 3.3.90.30.00

Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer

MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

01 001 001 Recursos Proprios do Municipio

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 20 27 00

> 06.122.1002.1003.0000 Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer 280

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001

Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 19 00 SECRETARIA DE ESPORTES

> 132 27.122.1024.1031.0000

> > 001 001

001 001

3.3.90.39.00 01

Reformar o Complexo Esportivo da Vila da Fábrica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

677 27,122,1002,2004,0000

3.3.90.36.00 01

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combus

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 20 27 00

> 299 06.122.1054.2160.0000

3,3.90.30.00 01 001 001

Criar o Núcleo de Estudos e Análise da Criminalidade. MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00

-10.000,00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

20,000.00

F.R.: 0 01

60.000,00

F.R.: 0 01

00

00

-30.000,00 F.R. Grupo:

0 01 00

0 01 00



DECRETO Nº 112, DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

303 06.122.1054.2164.0000

3.3.90.39.00

01 001 001 Implantar o sistema de capacitação continuada da Guarda Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

-30.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

Anulação (-)

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita